



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 216/2022

“Concede afastamento para tratamento de saúde a servidora que menciona e dá outras providências”

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:


Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 dias, conforme art. 101 do Estatuto do servidor “ex officio”, para a servidora:

- Nívea Heloisa Romeiro Noronha Loureiro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/11/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Brazópolis, 30 de novembro de 2022.


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

